



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2019, DE 20 DE MARÇO 2019.

“ALTERA LETRA “D”, DO INCISO II, DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2019 DE 08 DE JANEIRO 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fabio Donizete da Silva, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 07/2019, de 20 de março de 2019.

Art. 1º A alínea “d” do inciso II, do artigo 6º da Lei Complementar nº 079, de 08 de janeiro de 2019, que Reestrutura o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Novais, e dá outras providências, é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei Complementar nº 079, de 08 de janeiro de 2019

.....
Art. 6º -

I -

II -

a)

b)

c)

d) ao encarregado de tributação, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, para o qual será exigido nível superior de escolaridade, cabe a execução de atendimento e orientação ao contribuinte, controle, manutenção e atualização de fichas cadastrais, emissão de guias e expedição de certidões e notificações por infração às leis tributárias, atividades de fiscalização de terrenos e áreas públicas, de estabelecimentos industriais, comerciais e outras fontes de

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei Complementar nº 081/2019, 20/03/2019

tributo, orientação e controle de atividades relativas a tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária, constituir o crédito tributário mediante lançamento;

.....
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de março de 2019.


FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**